



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) indicados pela Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, para integrar o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 234/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.207622/2022-32,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Hermes Vilchez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Bárbara Freitas Paglioto**, **Cláudia Queiroz de Almeida** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Lara Domingues Narde** (CACE) e **Maria da Glória Bohrer Antonio** (CAAP), na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Fabiano Rocha de Lacerda**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e online para provimento de 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) indicados pela Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, para integrar o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição aos mandatos dos servidores docentes Roberto Luiz Silva (titular) e Lucas Carlos Lima (suplente), com mandato de 03 (três) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2022, permitida a recondução, nos termos da alínea "e" do inciso IV do artigo 24 do Regimento Geral da UFMG c/c art. 15, inciso IV do Estatuto da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 08/02/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242455** e o código CRC **96CD4F12**.